

A

ausência da participação da comunidade na elaboração de projetos que a ela se destinam ficou constatada

A extinção pura e simples dos fundos eliminaria o excesso deles que torna o orçamento inflexível para alocação de recursos a outros projetos. Outro problema apontado pelo grupo foi a existência de um sistema de orçamento muito detalhado, tornando inflexíveis as tarefas de execução dos projetos e atividades; além disso documentos muito técnicos com vários tipos de classificação dificultam a interpretação e execução dos projetos. O grupo não aponta soluções explícitas nesse caso, mas a própria formulação do problema indica que a idéia é tornar o orçamento mais genérico e os documentos mais simplificados a fim de possibilitar maior flexibilidade na sua execução e entendimento.

A falta de flexibilidade do orçamento dentro da unidade administrativa pode ser solucionada com um documento mais objetivo que libere a execução e o entendimento e com a extinção do detalhamento a nível de elemento de despesa. Por outro lado a inexistência de um sistema de acompanhamento e avaliação orçamentária deverá ser suprida com criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação que devem ser amplamente divulgados. Problema também é o fato do orçamento-programa estar desvinculado do Plano de Governo (PND). A solução para esse caso seria fazer com que o orçamento expresse a programação do Governo em termos de objetivos e metas.

Os cortes orçamentários, principalmente os que ocorrem no início do ano podem ser contornados com a adoção do princípio de anuidade, por analogia ao princípio de tributação. Também a morosidade na liberação de recursos para dar continuidade aos programas, principalmente os especiais, deve ser evitada cumprindo-se rigorosamente os prazos discriminados nos cronogramas. Na seqüência, a incorporação dos recursos destinados aos projetos especiais ao orçamento do órgão executor, evitaria a dependência dos programas especiais que aca-

bam recebendo um atendimento parcial.

O atendimento parcial por sua vez, leva a execução parcial e frequentemente ocorre a interrupção de programas e/ou projetos já iniciados e parcialmente executados, com evidentes prejuízos pela descontinuidade. Assim, o desejável seria garantir os recursos até a execução final do programa/projeto. Mais uma vez, a questão fundamental é o planejamento orçamentário que deveria prever todos esses aspectos, inclusive os de ordem normativa, a fim de que uma vez elaborado um programa, o orçamento correspondente já especificasse as fontes de recursos e os períodos de aplicação ao longo de sua implementação. As projeções sobre a inflação realizadas em bases reais assegurariam o fluxo dos recursos e a continuidade dos trabalhos iniciados.

Esse cuidado evitaria também que a destinação de recursos se fizesse à revelia das instituições, sem considerar suas reais necessidades, com parâmetros definidos a partir de orçamentos anteriores (principalmente em se tratando de projetos). Em outras palavras, a destinação de recursos deverá considerar a programação do órgão, segundo as diretrizes e metas previstas.

Essas falhas podem ser conseqüências da falta de um sistema de informação gerencial a nível de setor, capaz de atender as necessidades dos diversos órgãos; nesse caso a solução é simples e óbvia: modernizar as unidades setoriais instalando terminais de computação eletrônica que facilitem a troca de informações e o controle gerencial de cada uma.

Um outro aspecto a ser considerado é a ausência de participação da comunidade na elaboração de projetos que a ela se destinam. Tal procedimento, além de configurar um ranço autoritário e antidemocrático, costuma levar a uma série de equívocos e até, ao completo fracasso de um projeto que tanto pode ser sumariamente rejeitado pela comunidade, como

também, pretexto para desvio de recursos. Assim, promover a participação da comunidade no planejamento de programas que lhe digam respeito, é antes de tudo, uma regra elementar de bom-senso, honestidade de propósitos e transparência administrativa.

A inadequação do período de vigência do orçamento já prejudicou muitas iniciativas, por isso recomenda-se estabelecer o período do ano orçamentário não coincidente com o ano civil. Além disso, determinados projetos cuidadosamente elaborados por técnicos, sofrem ajustes de caráter político sem que os técnicos possam reavaliá-los após os ajustes. É claro que os problemas só não ocorrerão por milagre, e portanto é fundamental que nesses casos seja exigido um parecer técnico final.

O grande problema no Brasil de hoje é o excesso de legislação sobre qualquer assunto. No caso de matéria orçamentária o excesso é evidente e a solução proposta é que se consolide toda a legislação em um único documento. Isso ajudaria a evitar outros problemas como a dicotomia entre os sistemas de planejamento e o de orçamento, tanto setorial quanto global, os quais devem ser compatibilizados.

As propostas do grupo se esgotam nesse item, mas certamente ao serem repassadas à Câmara especializada serão analisadas e corrigidas, complementadas e aperfeiçoadas para que no documento final a ser levado para aprovação pela Comissão da Reforma, as decisões incorporadas no anteprojeto da Reforma representem de fato o consenso das bases e assim, vá de encontro aos anseios de mudança de toda a comunidade.

O seminário nacional Reforma Administrativa em debate apresentou um saldo bastante positivo quanto aos objetivos de sua realização, oferecendo considerável material de trabalho para a Comissão da Reforma Administrativa. ■